

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE BARQUEIROS

Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio *faz público*, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de Barqueiros iniciam as operações de votação a partir das 08:00 horas do dia 18 de maio 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

✚ **Local de Funcionamento da Assembleia de Voto:** Sede da Junta de Freguesia de Barqueiros

✚ **Eleitores Abrangidos:**

De Adelino Teixeira Carvalho a Zulmira de Jesus Lourenço

✚ **N.º de Eleitores:** 489

Mesão Frio, 02 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

(Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva)



Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE CIDADELHE

Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio ***faz público***, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de Cidadelhe iniciam as operações de votação a partir das 08:00 horas do dia 18 de maio de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

 **Local de Funcionamento da Assembleia de Voto:** Sede da Junta de Freguesia de Cidadelhe

 **Eleitores Abrangidos:**

De Adalberto José Soeiro de Carvalho Sampaio a Virginia Maria Ribeiro dos Santos

 **N.º de Eleitores:** 128

Mesão Frio, 02 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva)



Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE MESÃO FRIO (SANTO ANDRÉ)

Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio ***faz público***, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de Mesão Frio (santo André) iniciam as operações de votação a partir das 08:00 horas do dia 18 de maio de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

✚ **Secção de Voto n.º 1 – Posto A (Antiga Freguesia de São Nicolau):** Agrupamento de Escolas Professor António da Natividade – Refeitório Escolar

Eleitores Abrangidos:

De Aarão Alberto Sotomaior Negrão Figueiredo a Zulmira Adelino Teixeira

N.º de Eleitores: 310

✚ **Secção de Voto n.º 2 – Posto B (Antiga Freguesia de Santa Cristina):** Agrupamento de Escolas Professor António da Natividade – Pavilhão 01 – Àtrio das Salas de Aula

Eleitores Abrangidos:

De Adelaide da Conceição Silva de Oliveira a Zita de Fátima Freitas Teixeira

N.º de Eleitores: 681

✚ **Secção de Voto n.º 3 – Posto C (Antiga Freguesia de Vila Jusã):** Agrupamento de Escolas Professor António da Natividade – Pavilhão Social

Eleitores Abrangidos:

De Abílio Manuel dos Anjos Carreira a Viviana Alexandra de Oliveira Campelo

N.º de Eleitores: 489

Mesão Frio, 02 de maio de 2025
O Presidente da Câmara Municipal,

(Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva)



Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE VILA MARIM

Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio **faz público**, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de Vila Marim iniciam as operações de votação a partir das 08:00 horas do 18 de maio de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

✚ **Secção de Voto n.º 1:** Edifício da Antiga Escola Primaria da Camatoga – Sala de Aulas – Lado Esquerdo

Eleitores Abrangidos:

De Abílio da Conceição Camilo a José Pedro Gonçalves Pinto

N.º de Eleitores: 480

✚ **Secção de Voto n.º 2:** Edifício da Antiga Escola Primaria da Camatoga – Sala de Aulas – Lado Direito

Eleitores Abrangidos: De José Pendão Correia a Zita Cristina Ribeiro Andrade

N.º de Eleitores: 480

Mesão Frio, 18 de maio de 2025
O Presidente da Câmara Municipal,

(Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva)



Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE OLIVEIRA

Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio ***faz público***, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de Oliveira iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 18 de maio de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

✚ **Local de Funcionamento da Assembleia de Voto:** Sede da Junta de Freguesia de Oliveira

✚ **Eleitores Abrangidos:**

De Abel Correia Barreiro a Zulmira Resende Teixeira Mota

✚ **N.º de Eleitores:** 301

Mesão Frio, 17 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

(Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva)

